



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00172

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requerimento de informações detalhadas sobre a regulamentação, autorização, fiscalização e penalidades aplicáveis à circulação e operação de carros de som nas vias do Município de Bento Gonçalves, visando assegurar o cumprimento das normas de sossego público e ordem urbana.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

No exercício do dever constitucional de fiscalização (art. 31, CF/88), do direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XXXIII, CF/88; Lei Federal nº 12.527/2011) e das prerrogativas regimentais, o Vereador Moisés Scussel apresenta o presente **Pedido de Informações**, visando obter transparência e clareza sobre o tratamento administrativo e legal dispensado ao uso de carros de som (publicidade sonora volante) nas vias urbanas do Município.

A intensa e, por vezes, descontrolada circulação desses veículos tem motivado recorrentes questionamentos da comunidade, especialmente no que tange aos limites sonoros, horários permitidos, exigência de autorização, e a atuação dos órgãos municipais de fiscalização. A devida regulamentação e fiscalização desses elementos são cruciais para a manutenção da ordem pública, o sossego urbano e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, requerem-se, de Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos, que devem ser prestados de forma objetiva, individualizada e acompanhada da documentação legal pertinente a cada item:

Normas, Autorizações e Limites Operacionais

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por **MOISÉS SCUSSEL NETO**.
Documento Nº: 161825-5292 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=161825-5292>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

1. Autorização para Circulação:

- O Município de Bento Gonçalves exige **autorização prévia** ou licenciamento para a circulação e operação de carros de som em vias públicas?
- Em caso positivo, favor encaminhar cópia da **norma** que regulamenta este procedimento (Lei, Decreto, Portaria, etc.) e indicar o **órgão ou setor** responsável pela emissão.

2. Atividades Permitidas:

- Quais são as **atividades autorizadas** a utilizar carros de som no Município (e.g., publicidade comercial, propaganda institucional/política, eventos, utilidade pública, campanhas de saúde/segurança, etc.)?

3. Horários de Funcionamento:

- Quais são os **horários oficiais de funcionamento liberado** para carros de som:
 - Em dias úteis (segunda a sexta-feira)?
 - Aos sábados?
 - Aos domingos e feriados?
- Favor anexar cópia da legislação correspondente.

4. Limite Máximo de Pressão Sonora (Decibéis):

- Qual é o **limite máximo de pressão sonora** permitido para carros de som em Bento Gonçalves, especificando:
 - O nível em **decibéis (dB)**;
 - A **metodologia de medição** (e.g., dB(A), Leq, pico);
 - A **distância padrão** utilizada para a medição;
 - A **referência legal** (Lei Municipal, Decreto, Resolução CONAMA, NBR 10.151/10.152, etc.) que estabelece esse limite.

Fiscalização e Penalidades

1. Órgão de Fiscalização:



CMBGPIN202500172A



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 161825-5292 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=161825-5292>

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- Qual é o **setor/secretaria/órgão** (e.g., Fiscalização de Posturas, Meio Ambiente, Guarda Civil) encarregado da fiscalização dos carros de som no Município?

2. Fluxo de Fiscalização:

- Detalhar o **procedimento fiscalizatório** adotado, incluindo:
 - A forma de **abordagem** do veículo/operador;
 - O **registro da medição sonora** para comprovação da infração;
 - A emissão de **autos de infração**;
 - Os **critérios e rito** para configuração de reincidência.

3. Equipe e Equipamentos:

- O Município possui:
 - **Agentes** especificamente designados e treinados para este tipo de fiscalização?
 - **Decibelímetros** (medidores de nível de pressão sonora) devidamente **certificados** e calibrados pelo INMETRO ou órgão credenciado?
 - **Veículos próprios** ou dedicados para realizar a fiscalização volante?

4. Penalidades Aplicáveis:

- Quais são as **penalidades previstas** para as infrações (e.g., advertência, multa, apreensão do equipamento/veículo, suspensão/cassação de autorização)?
- Favor anexar a **base legal** (cópia do trecho da Lei ou Decreto) que estabelece essas penalidades.

5. Relatório de Atuação (Últimos 12 Meses):

- Encaminhar um relatório sintético referente aos **últimos 12 (doze) meses**, contendo:
 - Número de **fiscalizações** realizadas especificamente em carros de som;
 - Quantidade de **multas** aplicadas;
 - Quantidade de **apreensões** de equipamentos ou veículos;
 - Número de **reincidências** registradas.



CMBGPIN202500172A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Atendimento ao Cidadão e Atualização Normativa

1. Protocolos de Reclamação da População:

- Qual é o **canal oficial** que o cidadão deve utilizar para **denunciar abusos** de carros de som (ex.: Ouvidoria, 156, Guarda Civil, Telefone/E-mail de setor específico)?
- Qual é o **fluxo de atendimento** dessas reclamações (do registro à resposta /fiscalização)?

2. Regulamentação Pendente:

- Há alguma proposta de **atualização da legislação** referente à poluição sonora e/ou publicidade volante em fase de elaboração, estudo ou tramitação no Executivo Municipal?

A utilização de carros de som em áreas urbanas, sem controle estrito, tem potencial de gerar poluição sonora, perturbação do sossego público e degradação da qualidade de vida, afetando a saúde da população. A ausência de regulamentação clara ou a ineficácia na fiscalização podem dar margem a abusos e conflitos reiterados.

O presente Requerimento visa, portanto, a obter informações essenciais para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel constitucional de fiscalização, verificando o cumprimento das normas locais e a efetividade da atuação administrativa, subsidiando, se necessário, a proposição de medidas corretivas ou de aprimoramento normativo, em benefício da comunidade de Bento Gonçalves.

Requer-se que as respostas sejam prestadas por escrito, de forma objetiva e individualizada por item, no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme art. 11, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011, admitida prorrogação de 10 (dez) dias mediante justificativa formal.

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel | MDB
Vereador



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 161825-5292 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=161825-5292>